



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9336 - FAX: (48) 3721-9752
E-MAIL: ced@contato.ufsc.br

PORTARIA 128/CED/2015

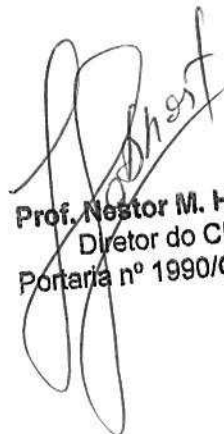
Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015.

O Diretor do Centro de Ciências da Educação, designado pela Portaria nº 1990/GR/2012, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para a servidora ANA PAULA MINUZZI, SIAPE nº 2236496, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, localizada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), por realizar atividades de contato direto com portadores de afecções em setor destinado ao cuidado da saúde humana (risco biológico), em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial nº 011/DAS/SEGESP/2015, de 17 de Agosto de 2015).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Prof. Nestor M. Habkost
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012